



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para execução dos serviços de raspagem e limpeza das Centrais Municipais de Triagem nos municípios integrantes do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa BLACKX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 60.021.372/0001-26, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 112.733,99 (cento e doze mil setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Brejo Santo/CE, em 17 de junho de 2025.

Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES